



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT - PT/RJ

REQUERIMENTO Nº ____/2026

(Do Sr. Reimont)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 6.419, de 2025, do Projeto de Lei nº 6.075, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a desapensação do Projeto de Lei nº 6.419, de 2025, de minha autoria, do Projeto de Lei nº 6.075, de 2025, o qual tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº 890, de 2023, em razão de despacho dessa Presidência que determinou a apensação das referidas proposições.

O Projeto de Lei nº 6.419, de 2025, dispõe sobre a criminalização de atos de incitação, promoção ou financiamento de **discursos e práticas misóginas organizadas, incluindo subculturas e grupos que pregam ódio, violência ou discriminação contra mulheres.**

Embora haja afinidade temática com outras proposições que tratam da proteção das mulheres, o referido projeto apresenta objeto normativo próprio e abordagem legislativa distinta da proposição ao qual foi apensado. A proposição em questão propõe a criação de um marco legal autônomo, voltado ao enfrentamento da **misoginia organizada**, especialmente quando estruturada em redes, comunidades ou grupos que disseminam sistematicamente discursos de ódio e incentivo à violência contra mulheres.

Trata-se, portanto, de iniciativa legislativa que busca tipificar e enfrentar um fenômeno contemporâneo específico, marcado pela articulação de grupos e subculturas digitais que promovem a desumanização, a hostilidade e a violência contra mulheres.

Nesse sentido, a tramitação autônoma do projeto permitirá melhor apreciação de seu mérito, escopo e alcance, garantindo debate legislativo adequado sobre a necessidade de instrumentos jurídicos próprios para enfrentar a misoginia organizada.

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT - PT/RJ

Diante do exposto, requero a desapensação do Projeto de Lei nº 6.419, de 2025, para que possa tramitar de forma independente nesta Casa.

Sala das Sessões, ____ de março de 2026.

Deputado Federal Reimont
PT/RJ

Apresentação: 10/03/2026 19:10:51.183 - Mesa

REQ n.1374/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261929788200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 6 1 9 2 9 7 8 8 2 0 0 *